

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 036/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026 SEI Nº 0060407887.000016/2026-27

Considerando que, em decorrência do processo de transferência de tecnologia por meio da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determina que os medicamentos produzidos pelo LAFEPE no âmbito dessa parceria sejam fabricados exclusivamente na planta industrial do LAFEPE e na do laboratório transferidor da tecnologia, reconheço e ratifico, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, para os fins do disposto no art. 30, caput, da referida Lei, e à vista da justificativa apresentada pelo setor demandante e do Parecer Jurídico (Doc. SEI nº 88779880), a inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição, por demanda, do medicamento LAFEPE RITONAVIR 100 mg, destinado ao atendimento do Contrato 2026/2027 firmado com o Ministério da Saúde, junto ao laboratório Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ nº 44.734.671/0022-86), pelo valor unitário de R\$ 1,065 (um real e sessenta e cinco milésimos de real).

Recife, data da assinatura eletrônica.

Thiago Angelus
Diretor Presidente

Djalma Dantas
Diretor Comercial

Roseane Clementino
Diretora Técnica Industrial



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Lima De Oliveira Dantas**, em 19/06/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Roseane Dos A Clementino**, em 19/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Angelus Conceição Brandão**, em 19/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88780474** e o código CRC **36203E70**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130,
Telefone: (81) 3183-1100